



**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2023**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 10 (dez) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2023**. Tianguá-CE, 03 de janeiro de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA/NOME:</b>		
<b>CNPJ/CPF:</b>		
<b>TELEFONE: ( )</b>	<b>/( )</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>END:</b>		<b>Nº</b>
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate - De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.	kg	2290		
02	Abóbora - produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc.).	kg	1.150		
03	Abobrinha - Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	kg	780		



04	Acelga- de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas	kg	530		
05	Alface - Tipo lisa, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) , Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	kg	430		
06	Alface hidropônica-hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	430		
07	Banana Pacovan - banana tipo pacovan, fruto apto para o consumo, sem apresentar amadurecimento em demasia, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	36.700		
08	Batata Doce – extra, casca branca ou roxa, isenta de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	Kg	12.230		
09	Beterraba - Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco.	kg	3.420		
10	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO- Feito à base de polvilho, óleo e ovos, de boa qualidade livre de sujidades. Só serão aceitos Biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalados em pacotes de 01 kg e com a rotulagem de identificação com os ingredientes, constando o selo de produto da agricultura familiar.	kg	450		



11	Brócolis-De boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos	kg	924		
12	Bolo Caseiro de frutas- nos sabores de laranja e maracujá, pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência ,de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e “embatumadas” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e/ou associação, contendo ainda data de fabricação, validade.	kg	4.510		
13	Cenoura - Características: de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio	kg	3.255		
14	Cebola branca - Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catafilos (pelada) e podre.	kg	825		
15	Cebolinha - produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	1.885		
16	Coentro - produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	1.885		
17	Colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 1000 gramas.	kg	840		
18	Couve manteiga de primeira, em molho de 200 gramas, variedade manteiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	kg	382		
19	Chuchu - fruto verde íntegro, produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	6.400		
20	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos	Kg	1.878		



	transparentes com peso líquido de 01 Kg. Transportados de forma adequada.				
21	Galinha caipira inteira, resfriada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação Sanitária e deve ter o certificado de inspeção municipal.	Kg	2.130		
22	Goma fresca - Fabricada a partir de matérias primas, limpas isenta de matéria terrosa e parasita. Produto obtido pela ligeira torração da raladura da raiz de mandioca previamente descascadas lavada isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg.	kg	620		
23	Goiaba - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	kg	1.110		
24	Laranja - Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto e de aspecto fresco.	kg	28.828		
25	Macaxeira - fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	6.380		
26	Mamão Formosa - fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	12.378		
27	Manga - Tipo rosa, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	Kg	403		
28	Maracujá - fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, e com alto percentual de polpa.	Kg	3.400		



29	Melancia - frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	Kg	13.130		
30	Melão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos.	Kg	1.678		
31	Milho verde - Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	Kg	1.740		
32	Ovos de galinha caipira - Ovo caipira, íntegros, casca áspera e fosca sem rachaduras e suleiras de fezes. Deve possuir SIM (Selo Municipal).	Dúzia	840		
33	Pão caseiro-Pão caseiro de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 550gr, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: data de fabricação e validade.	kg	6.740		
34	Pimenta de Cheiro- com 80% do ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	380		
35	Pimentão- Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Kg	1.370		
36	Polpa de acerola congelada- Polpa de fruta congelada, sabor ACEROLA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses	Kg	4.600		



	a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.				
37	Polpa de caju congelada- Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg	4.600		
38	Polpa de goiaba congelada- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg	4.600		
39	Rapadura - Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 200g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	kg	470		
40	Repolho - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	kg	605		
41	Tangerina pokan-fruta cítrica de cor alaranjada e sabor adocicado, apta para o consumo.	kg	1.180		
42	Tomate- De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	5.270		
<b>VALOR TOTAL</b>					



---

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 03 de janeiro de 2023.



---

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Encarregado do Setor de Compras



Ofício Nº 2084/2022– GAB

Tianguá, 15 de dezembro de 2022

Ao Ilmo. Sr.

Joelson Max da Silva Amaral

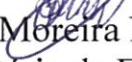
Dep. de pesquisas de preço, compras e de cadastro de fornecedores.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, a cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do programa nacional de alimentação escolar do município de Tianguá-Ce, de acordo com a pauta em anexo.

sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa  
Secretária de Educação





OFÍCIO N° 574/2022

Tianguá, 06 de dezembro de 2022

Assunto: Chamada pública

Prezada Senhora,

**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
**Secretária Municipal de Educação**

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria a **PAUTA DA CHAMADA PÚBLICA EXERCÍCIO 2023**, com os respectivos quantitativos e especificações por modalidade, para o seu conhecimento e encaminhamento das devidas providências.

Atenciosamente,

*Sandra Helena Pedrosa Leite*  
**Sandra Helena Pedrosa Leite**  
**NUTRICIONISTA PNAE-CRN 0729**

*Recebido em:  
06/12/22, 10:40h  
W.*

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 25112201-SEMED**

<b>ÓRGÃO</b>	05 Secretaria de Educação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0502 Secretaria de Educação
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	0502-12 361 0227 2.025 - PNAE-Ensino Fundamental
	0502-12 365 0227 2.027-PNAE-Creche
	0502-12 365 0227 2.028-PNAE-Pré-escolar
	0502-12 366 0227 2.030 -PNAE- EJA
	0502-12 367 0227 2.031-PNAE-AEE
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00- Material de consumo
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	Fundo Municipal de Educação- PNAE Recurso oriundo do FNDE

**1. OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar-  
PNAE 2023

58



## 2. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Tianguá vem a público para a realização de processo licitatório sob a modalidade de Chamada Pública tipo Edital, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de fevereiro a dezembro de 2023.

Conforme o Artigo 4º da Lei nº 11.947, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais, com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O acesso à alimentação escolar de forma igualitária é um direito e devem ser respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e dos que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do programa para toda a rede pública de educação básica (educação infantil, ensino fundamental ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas e de jovens e adultos, e a garantia de que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

De acordo com o Artigo 14, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º - A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

### 3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos serão requisitados semanalmente e ou conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados ao Depósito da Alimentação Escolar, situado à Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, Tianguá-Ce (Em frente a Diamantes Lingerie), no horário das 07h00 às 11h30 segunda à terça-feira, conforme calendário estabelecido pelo setor. O recebimento dar-se-á mediante a ordem de compra e o documento fiscal.

### 4. GERENTE DE CONTRATO

**Antônio Duarte Barbosa Júnior**  
Portaria- 152/2021

54



*Handwritten notes:*  
Foi 27  
13/11/2017

## 5 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CRECHE	INF.	FUND.	AEE	EJA	TOTAL
1	Abacate-De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.	kg	340	356	1544	50		2290
2	Abóbora -produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não	kg	150	140	630	30	200	1.150
3	Abobrinha - Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa,lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada,sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	kg	150	150	300	30	150	780
4	Acelga- de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas	kg	150		300		80	530
5	Alface-Tipo lisa, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) , Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	kg			350	40	40	430

*Handwritten mark:* 77

6	Alface hidropônica-hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg			350	40	40	430
7	Banana Pacovan-- banana tipo pacovan, fruto apto para o consumo, sem apresentar amadurecimento em demasia, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	5.400	5.700	24.800	800		36.700
8	Batata Doce- extra, casca branca ou roxa, isenta de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	Kg	3.500	3.600	4.200	250	680	12.230
9	Beterraba -Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco.	kg	1700	500	800	200	220	3.420
10	Biscoito de polvilho caseiro- Feito à base de polvilho, óleo e ovos ,de boa qualidade livre de sujidades. Só serão aceitos Biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.embalados em pacotes de 01 kg e com a rotulagem de identificação com os ingredientes ,constando o selo de produto da agricultura familiar	kg	450					450

37

11	Brócolis-De boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos	kg	674	40	180	30	924	✓	
12	Bolo Caseiro de frutas- nos sabores de laranja e maracujá, pesando entre 300g e 500 g, acondicionados em formas de papel e filme plástico. Só serão aceitos bolos com boa aparência, de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Rotulados com o nome do fabricante e associação, contendo ainda data de fabricação e validade.	kg		1430	3.080		4.510	✓	
13	Cenoura -Características: de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio	kg	450	475	2.060	150	120	3.255	✓
14	Cebola branca- Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), ausência de catafilos (pelada) e podre.	kg	100	95	450	80	100	825	✓
15	Cebolinha- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	420	475	800	100	90	1885	✓
16	Coentro- produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	kg	420	475	800	100	90	1885	✓
17	Colorau - (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 1000 gramas.	kg	100	50	600	10	80	840	✓

18	Couve manteiga-de primeira, em molho de 200 gramas, variedade manteiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades	kg	80	67	180	25	30	382	✓
19	Chuchu- fruto verde íntegro, produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	1.350	1.450	3.300	300		6.400	✓
20	Feijão verde-de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 Kg. Transportados de forma adequada	Kg	335	360	1.008	90	85	1.878	✓
21	Galinha caipira- Inteira, resfriada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). A especificação de qualidade do produto segue a Legislação Sanitária e deve ter o certificado de inspeção municipal .	Kg	1350		780			2.130	✓
22	Goma fresca-Fabricada a parti de matérias primas limpas isenta de matéria terrosa e parasita. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raiz de mandioca previamente descascadas lavada isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1kg.	kg	260		360			620	✓

74



23	Goiaba-Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	kg	1100						1.100
24	Laranja-Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto e de aspecto fresco.	kg	4.048	4.280	18.600	900	1.000		28.828
25	Macaxeira- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	750	800	4.000	400	430		6.380
26	Mamão Formosa- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	Kg	1500	2378	8.000	500			12.378
27	Manga-Tipo rosa, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria	Kg	403			0			403
28	Maracujá- fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, e com alto percentual de polpa.	Kg	700	600	1.800	300			3.400
29	Melancia- frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	Kg	2250	2380	8.000	500			13.130

30	Melão:- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos,	Kg	1.470				208	1.678	✓
31	Milho verde-Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	Kg		290	1.300	150		1.740	✓
32	Ovo de galinha caipira-Ovos caipira, íntegros, casca áspera e fosca sem rachaduras e suleiras de fezes. Deve possuí SIM (Selo Municipal)	Dúzia	340	150	350			840	✓
33	Pão caseiro-Pão caseiro de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 550gr, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: data de fabricação e validade.	kg		1180	5.300	260		6.740	✓
34	Pimenta de Cheiro- com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg		100	210	30	40	380	✓
35	Pimentão- Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Kg	120	230	900	50	70	1.370	✓

7/3

36	Polpa de acerola congelada- Polpa de fruta congelada, sabor ACEROLA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg		800	3.500	300	4.600	✓
37	Polpa de caju congelada- Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg		800	3.500	300	4.600	✓
38	Polpa de goiaba congelada- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	Kg		800	3.500	300	4.600	✓
39	Rapadura- Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos. sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 200g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	kg		120	350		470	

57

40	Repolho-Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	kg	150	80	180	75	120	605
41	Tangerina pokan-Fruta citrica de cor alaranjada e sabor adocicado, apta para o consumo	kg	800			380		1.180
42	Tomate- De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	700	950	3.200	200	220	5.270

*Sandra Helena Pedrosa Leite*  
**Dra. Sandra Helena Pedrosa Leite**  
 Nutricionista CRN 11-0729

**Tianguá, 25 de novembro de 2022**

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal de Educação

### 1. OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar-**PNAE 2023**

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas escolas, creches e programas da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2023, visando dar continuidade das ações formativas de práticas contínuas e permanentes, transdisciplinares e escolhas alimentáveis que colaborem para aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo, conforme preceitua a legislação vigente. A presente Chamada Pública reger-se-á pelas disposições contidas no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 20 de 02 de dezembro /2020. Aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Os Projetos de venda devem ser analisados seguindo ordem de prioridade:

- a) Assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas ou quilombolas
- b) Fornecedores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos
- c) Grupos formais > informais > agricultores individuais > cooperativas centrais de AF (Incentivo à organização social)

Quando da substituição dos gêneros alimentícios

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.



**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos foram definidos através de demanda específica do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), mediante cardápios específicos por modalidade e requerimentos nutricionais, tendo como base o Guia Alimentar da população brasileira, o censo escolar, o respeito a cultura local e em observância a Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE n° 20 de 02 de dezembro de 2020.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os produtos serão requisitados semanalmente e ou conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados ao Depósito da Alimentação Escolar, situado à Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, Tanguá-Ce (Em frente a Diamantes Lingerie), no horário das 07h00 às 11h30 segunda à terça-feira, conforme calendário estabelecido pelo setor. O recebimento dar-se mediante a ordem de compra e o documento fiscal.

59



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

- O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
- O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia após a última entrega do mês, através de empenho no qual se observarão os valores emitidos na nota fiscal e a declaração do setor competente quanto à entrega dos produtos, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
- Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese
- Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do fornecedor, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento /crédito.

54





**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO     RECURSO ESTADUAL     RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

**RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da presente Chamada Pública, conforme ordem de compra estabelecida pelo setor de Alimentação Escolar.
- O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da presente Chamada Pública, conforme ordem de compra estabelecida pelo setor de Alimentação Escolar. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na Chamada Pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer a necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.
- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP por ano civil;
- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.



**RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- A Administração obriga-se a:
- Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados na Comissão da Chamada pública, na forma prevista na Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº 20 de 02 de dezembro de 2020, garantindo, assim, a presença uma pessoa autorizada e qualificada para realizar este procedimento.
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

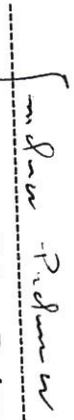
**Sim**

**Antônio Duarte Barbosa Júnior**  
**Portaria- 152/2021**

57  


Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

  
Sandra Helena Pedrosa Leite  
Nutricionista RT PNAE – CRN 11- 0729

**DE ACORDO:**

  
ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA  
Secretária de Educação

Nº PROCESSO 25112201- SEMED	DME	DATA	25/11/2023
		SECRETARIA	
OBJETO:		Educação	
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar - PNAE 2023			

Termo de Referência

Projeto Básico

  
\_\_\_\_\_  
ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA  
Secretária Municipal

7

**COLETA DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____ / ____ / ____
OBSERVAÇÕES:	<p>Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço</p> <p>Tianguá, ____ / ____ / ____</p>	

**LICITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____ / ____ / ____
OBSERVAÇÕES:	<p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)</p> <p>Tianguá, ____ / ____ / ____</p>	

7<sup>ª</sup>

